

AGE Plebiscitária – Copilotos Gol – Início 21/8 – 9h – Deliberação de proposta de acordo judicial – Pagamento do treinamento inicial fora da base

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas pilotos substituídos na ação coletiva que versa sobre o pagamento do treinamento inicial fora da base contratual, processo nº 0000041-62.2020.5.10.0001**, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, **com início no dia 21 de agosto de 2024, às 9h, e encerramento no dia 22 de agosto de 2024, às 16h**, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial da Gol Linhas Aéreas S/A, apresentada ao SNA.

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do SNA